

Resumo executivo do Relatório Anual de 2025

Em 2025, a EBA operava num contexto caracterizado por condições financeiras mais favoráveis, tensões geopolíticas persistentes e uma evolução tecnológica acelerada. Neste contexto, a Autoridade colocou a simplificação no centro da sua agenda: racionalizar as regras, a prestação de informações, a utilização de dados e os processos internos, passando de uma abordagem predominantemente centrada na elaboração de regras para uma supervisão e fiscalização mais práticas, nomeadamente no âmbito dos novos quadros DORA e MiCA.

Os bancos da UE/EEE mantiveram-se resilientes ao longo do ano. As sólidas posições de capital e liquidez, a rentabilidade robusta e a estabilização dos mercados de trabalho e imobiliário contribuíram para a qualidade global dos ativos. O teste de esforço a nível da UE de 2025 confirmou que os bancos manteriam rácios de capital acima dos requisitos mínimos, mesmo num cenário adverso grave. Ao mesmo tempo, a EBA assinalou vulnerabilidades persistentes, incluindo pressões no setor imobiliário comercial, riscos geopolíticos e o agravamento das ameaças cibernéticas, impulsionadas pela rápida digitalização dos serviços financeiros e pela crescente dependência de fornecedores terceiros essenciais.

Registaram-se grandes progressos na simplificação e no reforço do conjunto único de regras da UE, a fim de apoiar os esforços de simplificação a nível da UE. Com base no seu relatório sobre a eficiência do quadro regulamentar e de supervisão, a EBA apresentou elementos fundamentais do pacote Basileia III, realizou progressos nos trabalhos sobre os riscos de crédito, de mercado e operacionais e recalibrou os prazos de divulgação de informações ASG. A proporcionalidade foi aperfeiçoada, flexibilizando os requisitos aplicáveis às instituições de menor dimensão e não complexas e ajustando o planeamento em vários domínios, a fim de refletir a evolução legislativa e o programa de simplificação. A EBA continuou também a apoiar os decisores políticos no que diz respeito aos novos quadros normativos, incluindo a Diretiva e o Regulamento revistos relativos aos sistemas de pagamentos, o Regulamento relativo às centrais de valores mobiliários e o Pacote de Titularização, garantindo que os instrumentos regulamentares se mantêm coerentes, eficazes e práticos.

No ano em apreço, registaram-se progressos significativos na modernização da infraestrutura de dados da UE. O lançamento do centro de dados do Pilar 3 centralizou a divulgação de informações prudenciais de centenas de bancos e reforçou a transparência para as autoridades de supervisão, os mercados e o público. Entretanto, o Portal Europeu de Acesso aos Dados (EDAP) ampliou os conjuntos de dados partilhados e as ferramentas analíticas, reforçando a estratégia global da EBA em matéria de dados. A Autoridade também realizou análises ASG avançadas, publicando o seu primeiro painel de riscos ASG e avançando para o desenvolvimento de um teste regular de esforço climático, assegurando que os riscos climáticos e ambientais são incorporados nas expectativas de supervisão.

No âmbito da DORA e da MiCA, a EBA assumiu de forma decisiva o seu novo papel de supervisão. Na sequência da entrega atempada de todas as normas técnicas do Regulamento DORA e do Regulamento MiCA, a EBA e as outras autoridades europeias de supervisão criaram estruturas de governação, metodologias, sistemas de TI e quadros de análise conjunta para a resiliência operacional digital e a supervisão dos criptoativos. Foram designados, ao abrigo da DORA, dezanove prestadores de serviços de TIC de terceiros considerados críticos, o que deu início a

atividades de supervisão contínua e reforçou a capacidade da UE para monitorizar e mitigar os riscos sistémicos no domínio das TIC. No âmbito do Regulamento MiCA, a EBA concluiu os procedimentos de supervisão para emitentes de criptofichas de moeda eletrónica e referenciada a ativos significativas, reforçou a capacidade de supervisão e preparou as autoridades nacionais para uma abordagem de supervisão mais harmonizada à medida que os mercados de criptoativos evoluem.

A EBA reforçou igualmente a proteção dos consumidores e apoiou a transição da UE para uma nova Autoridade de Combate ao Branqueamento de Capitais (AMLA). Implementou o Regulamento relativo aos pagamentos instantâneos, publicou o seu Relatório sobre as tendências de consumo e lançou campanhas de sensibilização coordenadas sobre fraudes relacionadas com criptoativos e finanças digitais, refletindo um compromisso crescente com a educação dos consumidores e a supervisão da conduta.

Por último, a EBA aprofundou a convergência da supervisão nos Estados-Membros através de avaliações entre pares, prioridades de supervisão, exercícios de avaliação comparativa, formação em matéria de supervisão e cooperação reforçada com os parceiros da UE e internacionais. Esses esforços contribuíram para resultados de supervisão consistentes e reforçaram a posição da UE nos debates globais sobre regulamentação financeira.